



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL: nº 10/2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital”

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para entrega da planilha de formação de custos e exequibilidade com os respectivos documentos comprobatórios, realizada pela Empresa licitante 1º classificada, Empresa AIMANT ENGENHARIA LTDA;
CONSIDERANDO a complexidade do objeto;
CONSIDERANDO os valores envolvidos na contratação;
CONSIDERANDO a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, e em prol do interesse público envolvido;

A Câmara Municipal de Hortolândia, por intermédio de sua pregoeira designada, decide e torna público a prorrogação de 1 (um) dia do prazo concedido para apresentação da planilha de exequibilidade e formação de custos, que findará em 25/10/2022, para que o licitante AIMANT ENGENHARIA LTDA apresente os referidos documentos no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, por parte da Pregoeira.

A planilha de formação de Custos deve abranger e demonstrar TODOS os custos envolvidos na contratação. Atentar-se que no item quanto a lista de materiais deve ser apresentada especificações, com as MARCAS E CATALOGOS, conforme consta do Edital e Ata de Sessão.

Frisamos ainda, a importância dos documentos solicitados seguirem estritamente o Projeto definido em Edital, como já respondido em Pedido de Esclarecimento datado do dia 18/10/2022.

A planilha de formação de Custos e respectiva documentação deve ser enviada até o dia 25/10/2022, não sendo admitida outra prorrogação, sob pena de desclassificação.

A partir dessa alteração prorroga-se em 1 (um) dia o prazo para apresentação das razões de recursos e contrarrazões, mantendo-se as demais determinações.

Logo fica atualizado o prazo para apresentação das razões recursais: iniciando no dia 26/10/2022, havendo o prazo de 3 dias corridos, conforme legislação pertinente, para apresentação das razões recursais, findando no dia 31/10/2022, dado que dia 28/10/2022 é feriado do Dia do Servidor Público e não há expediente na Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fica também atualizado o prazo para apresentação das contra razões recursais: iniciando no dia 01/11/2022, havendo o prazo de 3 dias corridos, conforme legislação pertinente, para apresentação das contra razões recursais, findando no dia 03/11/2022.

As Razões Recursais e as Contra Razões Recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as razões recursais, por parte da Pregoeira.

INFORMAÇÕES– www.hortolandia.sp.leg.br, no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP Fone: 19-3112 3314 / 19-3897-9900 ramais 336 / 338 / 341, ou pelo e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br.

Hortolândia, 24 de outubro de 2022.

MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE
Pregoeira